



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
**JÚNIOR – BIC-JÚNIOR/FAPEMIG**  
**RESULTADO FINAL BIC-JÚNIOR/FAPEMIG PRP 11/2024**

**PROCESSO - BIC-JÚNIOR/FAPEMIG**  
**OITENTA E CINCO PROCESSOS CONTEMPLADOS COM UMA BOLSA CADA**  
**(RESULTADO APRESENTADO EM ORDEM ALFABÉTICA)**

	<b>PROFESSOR(A)</b>
1	Alfredo M. B. de Paula
2	Ana Ivania Alves Fonseca
3	Ana Ivania Alves Fonseca
4	Anderson Medeiros dos Santos
5	André Luiz Gomes Carneiro
6	André Luiz Gomes Carneiro
7	André Luiz Gomes Carneiro
8	André Luiz Gomes Carneiro
9	Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins
10	Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins
11	Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins
12	Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins
13	Andréia Márcia Santos de Souza David
14	Andréia Márcia Santos de Souza David
15	Camila Maida de Albuquerque Maranhão
16	Camila Maida de Albuquerque Maranhão
17	Carla Cristina Barbosa
18	Carla Cristina Barbosa
19	Cássio Alexandre da Silva
20	Cássio Alexandre da Silva
21	Cássio Alexandre da Silva
22	Cássio Alexandre da Silva
23	Claudiana Donato Bauman
24	Claudiana Donato Bauman
25	Claudiana Donato Bauman
26	Claudiana Donato Bauman
27	Cristiane Alves Fogaça
28	Cristiane Alves Fogaça
29	Cristiane Alves Fogaça
30	Cristiane Alves Fogaça
31	Desiree Sant Ana Haikal
32	Desiree Sant Ana Haikal



33	Dulce Pereira dos Santos
34	Dulce Pereira dos Santos
35	Fábia Magali Santos Vieira
36	Fábia Magali Santos Vieira
37	Fábia Magali Santos Vieira
38	Fábia Magali Santos Vieira
39	Filomena Luciene Cordeiro Reis
40	Flávio Pinto Monção
41	Flávio Pinto Monção
42	Flávio Pinto Monção
43	Flávio Pinto Monção
44	Heiberle Hirsberg Horácio
45	João Olímpio Soares dos Reis
46	José Mansano Bauman
47	José Mansano Bauman
48	José Mansano Bauman
49	José Mansano Bauman
50	Lucineia de Pinho
51	Lucineia de Pinho
52	Lucineia de Pinho
53	Lucineia de Pinho
54	Maria Fernanda Santos Figueiredo Brito
55	Maria Fernanda Santos Figueiredo Brito
56	Maria Jacy Maia velloso
57	Maristella Martineli
58	Maristella Martineli
59	Michele Xavier Vieira Megda
60	Michele Xavier Vieira Megda
61	Nayra Suze Souza e Silva
62	Nayra Suze Souza e Silva
63	Paulo Henrique Costa Corgosinho
64	Paulo Henrique Costa Corgosinho
65	Rahyan de Carvalho Alves
66	Rahyan de Carvalho Alves
67	Ricardo Rodrigues Bacchi
68	Ricardo Rodrigues Bacchi
69	Rogério Othon Teixeira Alves
70	Rosângela Ramos Veloso Silva
71	Rosângela Ramos Veloso Silva
72	Sheyla Borges Martins
73	Sheyla Borges Martins
74	Sheyla Borges Martins



75	Sheyla Borges Martins
76	Sonia Ribeiro Arrudas
77	Sonia Ribeiro Arrudas
78	Waldemar de Paula Júnior
79	Waldemar de Paula Júnior
80	Waldemar de Paula Júnior
81	Waldemar de Paula Júnior
82	Walter Santos de Araújo
83	Walter Santos de Araújo
84	Walter Santos de Araújo
85	Walter Santos de Araújo

### PROCESSOS INDEFERIDOS

Professor(a)/ Orientador(a) MASP	MOTIVO
1054545-7 15175656 14052005 1103568-0 9444936	Não atenderam ao requisito 2.9 do Edital, de enviar a documentação <b>para inscrição de propostas na página do Google Formulários de inscrição do EDITAL BIC-JÚNIOR - PRP 011/2024</b> , a documentação especificada na letra D- <b>Currículo Lattes do orientador atualizado, baixado utilizando a Extensão do Google Chrome QLattes</b> , sendo eliminado de acordo com o item 2.8, que especifica os prejuízos advindos da falta de quaisquer documentos especificados no item 2.9 deste edital, bem como, documentos incompletos, em desacordo com o estabelecido nos referidos itens, são de responsabilidade do candidato ou seu representante e implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. Os candidatos não enviaram o currículo conforme solicitado baixado <b>utilizando a Extensão do Google Chrome QLattes</b> .

#### - CADASTRO DO ESTUDANTE AO BIC-JÚNIOR/FAPEMIG

-O estudante indicado deverá estar regularmente matriculado no ensino médio e/ou profissional da rede pública no momento do cadastro (fevereiro/2025).

- O cadastro do estudante ao **BIC-JÚNIOR/FAPEMIG** será realizado **exclusivamente via internet**, por meio do envio, **pelo professor(a) orientador(a)**, no período **de 26/02/2025 a 28/02/2025**, da documentação específica abaixo, em página disponibilizada no link:

[https://docs.google.com/forms/d/1L3tj5h3LvKsLOVnOMa2F\\_HwHd7v5GZQoH5qvu\\_A\\_S0mU/preview](https://docs.google.com/forms/d/1L3tj5h3LvKsLOVnOMa2F_HwHd7v5GZQoH5qvu_A_S0mU/preview)

- Para efetivar o cadastro do estudante ao **BIC-JÚNIOR/FAPEMIG**, o professor(a) orientador(a) deverá anexar na página disponibilizada, os seguintes documentos:

a) Termo de compromisso BIC-JÚNIOR devidamente preenchido, digitado e assinado. Disponível no site da Unimontes, na aba Pró-Reitorias, Pesquisa, Coordenadoria de Iniciação Científica, Programa BIC-JÚNIOR. (O modelo do termo será divulgado junto com o resultado final do edital).

b) Cópia do CPF e RG do estudante.



- c) Declaração de escolaridade, atualizada, emitida pela escola do ensino médio e/ou profissional da rede pública.
- d) Autorização escrita dos pais ou responsáveis legais para a seleção e participação de alunos/bolsistas menores de 18 anos no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior - BIC-JÚNIOR. Disponível no site da Unimontes, na aba Pró-Reitorias, Pesquisa, Coordenadoria de Iniciação Científica, Programa BIC-JÚNIOR.
- e) Cópia do currículo *Lattes* atualizado do estudante ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- f) Plano de trabalho do estudante para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme modelo disponível no site da Unimontes, na aba Pró-Reitorias, Pesquisa, Coordenadoria de Iniciação Científica, Programa BIC-JÚNIOR, devidamente preenchido, digitado e assinado nos campos: coordenador do projeto, orientador e estudante.
- g) Formulário de Cadastro do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior - BIC-JÚNIOR, devidamente preenchido, digitado e assinado. Disponível no site da Unimontes, na aba Pró-Reitorias, Pesquisa, Coordenadoria de Iniciação Científica, Programa BIC-JÚNIOR.
- h) O Orientador e Bolsista deverão realizar o cadastro no sistema EVEREST através do link: <http://everest.fapemig.br/>, se já possuírem o cadastro deverão somente atualizar os dados se necessário. O EVEREST é o sistema de gestão das atividades da FAPEMIG. Para realizar o cadastro de usuário no sistema EVEREST O bolsista deverá preencher os dados solicitados na página do EVEREST que constam como obrigatório. Após o preenchimento do cadastro deverá constar como completo. O Orientador e Bolsista deverão ATIVAR o cadastro no sistema EVEREST, para isso basta acessar o endereço <http://everest.fapemig.br/home/login> e clicar na opção "Reenviar email de ativação" que está disponível abaixo da caixa de login. Um e-mail de ativação da conta será enviado ao e-mail informado. Se não receber o e-mail, volte para [http://everest.fapemig.br/usuarios/esqueci\\_login\\_senha](http://everest.fapemig.br/usuarios/esqueci_login_senha) clique em Utilitários e em Reenviar e-mail de Ativação. Lembramos que só receberá o e-mail de ativação quem já estiver cadastrado no sistema EVEREST. O e-mail possui um link que irá ativar a conta criada e permitir que seja feito o acesso ao sistema EVEREST. Após o preenchimento o cadastro estará concluído. Não é possível a realização do cadastro do bolsista na FAPEMIG sem o cadastro no EVEREST. Enfatizamos que os bolsistas atentem aos dados cadastrados no sistema EVEREST, visto que os dados informados são utilizados para fins de cadastro e pagamento, os erros dos dados e das instruções estabelecidas podem acarretar no atraso ou na perda da mensalidade da bolsa, fiquem atentos aos dados de **data de nascimento, número do CPF, nome correto** (principalmente se tiverem mudado de estado civil) e **endereço completo (número da residência com complemento de APT, BLOCO) e CEP válido da residência**.
- i) Os projetos que envolvam seres humanos deverão apresentar o parecer de aprovação no Comitê de Ética – CEP.
- j) Os projetos que envolvam experimentação e bem estar animal deverão apresentar no momento do cadastro do acadêmico o comprovante de aprovação a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

-O não atendimento, por parte do orientador, ao prazo estabelecido para envio das informações e documentações necessárias para implementação da IC, bem como em discordância com as normas do edital resultará em cancelamento automático da concessão da IC ao docente contemplado e transferência da mesma a outro docente classificado.

-O não atendimento, por parte do acadêmico, ao prazo estabelecido para envio das informações e documentação solicitada para implementação da IC, bem como em discordância com as



normas do edital resultará em cancelamento automático da concessão da IC ao acadêmico e a transferência da mesma a outro acadêmico indicado pelo orientador.

-Após o recebimento da documentação, a Coordenadoria de Iniciação Científica realizará a indicação de cadastro do estudante na Plataforma EVEREST da FAPEMIG, que enviará uma mensagem para o e-mail do estudante cadastrado na página de cadastro BIC-JÚNIOR, contendo as instruções para assinatura de novo Termo de Compromisso que define as condições da bolsa. A bolsa da FAPEMIG somente será implementada após o envio do novo termo de compromisso enviado por e-mail, sendo responsabilidade do estudante a assinatura correta do documento de acordo com as instruções do e-mail. É necessário também que as instruções de cadastro no EVEREST informadas na letra h), do item 11.2 sejam seguidas para que o cadastro seja concluído. O bolsista que não seguir as instruções de cadastro no EVEREST ou as instruções de assinatura do termo de compromisso enviado por e-mail, provavelmente perderá um mês de mensalidade. O envio do termo assinado deverá ocorrer até o dia 13 do mês de cadastro.

### **- Instruções dos dados bancários para os bolsistas BIC-JÚNIOR/FAPEMIG:**

- A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG utiliza o pagamento direto na conta corrente informada **pelo bolsista no cadastro no EVEREST**, para isso é vital que os dados bancários informados no momento do cadastro no sistema Everest estejam corretos, Banco, Agência e Conta Corrente. A conta informada deve ser do tipo **conta corrente, cujo titular é o próprio usuário**. São permitidas contas correntes de bancos digitais. Não serão consideradas contas poupança, contas conjuntas, nem dados bancários de terceiros, como conta pertencente à mãe ou ao pai. A conta corrente informada deve estar ativa. O bolsista pode informar qualquer banco de sua preferência.

Os dados bancários cadastrados no EVEREST serão utilizados para fins de pagamento da bolsa BIC-JÚNIOR, gentileza verificar se os dados bancários estão cadastrados corretamente no EVEREST, de acordo com as instruções da FAPEMIG listadas abaixo:

#### **Lembre-se:**

- Todas as **contas bancárias possuem dígito verificador**, e este deverá ser informado;
- **As agências vinculadas aos Bancos Santander, Itaú e bancos digitais não possuem dígito verificador;**
- Correntistas da Caixa Econômica Federal: a agência vinculada **a sua conta possui obrigatoriamente o dígito verificador**, favor consultar a sua instituição financeira.
- Ao informar a agência bancária e o número da conta corrente não deve ser usado ponto (.), nem hífen (-), somente números.

#### **É Proibido:**

- Conta poupança e CAIXA Tem;
- Conta salário;
- Contas de carteira digital, ex: PAY PAL, ITI, NEXT, PIC PAY;
- Conta conjunta;
- Número de cartão de crédito e débito no campo de dados bancários;

#### **É Permitido:**



- Contas de banco digitais, ex: Nubank, Sofisa, Inter;
- Contas de qualquer outro banco, desde que não sejam carteiras digitais.
- Outras informações podem ser solicitadas via Fale Conosco da FAPEMIG: [https://faleconosco.mg.gov.br/ligminas-bpms-frontend/publico/br/gov/prodemge/seplag/ligminasbpms/visao/processos/RegistrarAtendimentoFaleConosco.zul?processo=PROC\\_00093&atividade=ATIV\\_00388&site=Fapemig](https://faleconosco.mg.gov.br/ligminas-bpms-frontend/publico/br/gov/prodemge/seplag/ligminasbpms/visao/processos/RegistrarAtendimentoFaleConosco.zul?processo=PROC_00093&atividade=ATIV_00388&site=Fapemig)

**-Atenção:** O bolsista que não verificar a situação do cadastro no EVEREST, que não seguir as instruções de assinatura do termo de compromisso enviado por e-mail ou não informar os dados bancários corretamente no EVEREST fica sujeito a perder um mês de mensalidade.

Link do EVEREST: <https://everest.fapemig.br/Home/login>

**- Link da Página da Coordenadoria de Iniciação Científica no site da Unimontes:**

<https://unimontes.br/coordenadoria-de-iniciacao-cientifica/>

**- E-mail da Coordenadoria de Iniciação Científica:** [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br)

**- Telefone da Coordenadoria de Iniciação Científica:** 3229-8182